



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2024.

SÚMULA: DISPÕE A RESPEITO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR SR. CLAUDENIR GERVASONE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULFO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Claudenir Gervasone.

Art. 2º. O processo de Prestação de Contas, o Parecer Prévio e o Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativos ao exercício financeiro de 2020, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o §3º, artigo 31, da Constituição Federal, a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "**CELESTE TODÃO**", Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente.

ADRIANO DIAS GUEDINE

Primeiro Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Estado do Paraná

2299

ATA Nº. 3360

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altônia, realizada em 26 de novembro de 2024.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 20h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, sita à Praça Carlos Gomes, número 211, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores deste Município. O Senhor Presidente tomando a sua cadeira convida os Senhores Vereadores presentes a tomarem os seus respectivos lugares ordenando a seguir a que se procedesse a chamada, a qual feita constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Laércio Escola, Presidente, Adriano Dias Guedine, Primeiro Secretário, Aguivanildo Ventrameli, Edgard Virgilino, João Pedro Buliani da Mata, Lucas Rocco Rezende, Luiz Carlos Maltempi, e Paulo Afonso Barboza. Verificando-se haver número legal, o Senhor Presidente dá por aberto os trabalhos pondo em Discussão a Ata da Sessão Extraordinária anterior a qual foi aprovada sem emenda. A seguir, o Senhor Presidente autoriza a leitura da Matéria do Expediente, constante do seguinte: Projeto de Decreto Legislativo nº. 012/2024, em que: "Dispõe a respeito da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade do ex- gestor SR. AMARILDO RIBEIRO NOVATO". Projeto de Decreto Legislativo nº. 013/2024, em que: "Dispõe a respeito da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do ex- gestor SR. AMARILDO RIBEIRO NOVATO". Projeto de Decreto Legislativo nº. 014/2024, em que: "Dispõe a respeito da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do ex- gestor SR. CLAUDENIR GERVASONE". Projeto de Decreto Legislativo nº. 015/2024, em que: "Dispõe a respeito da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do ex- gestor SR. CLAUDENIR GERVASONE". Projeto de Decreto Legislativo nº. 016/2024, em que: "Dispõe a respeito da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do ex - gestor SR. CLAUDENIR GERVASONE". Projeto de Decreto Legislativo nº. 017/2024, em que: "Dispõe a respeito da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do ex-gestor SR. CLAUDENIR GERVASONE". Requerimento dos Vereadores João Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Estado do Paraná

2300

Buliani da Mata, Luiz Carlos Maltempi e Adriano Dias Guedine, em que: “Solicitam à Presidência com base no Artigo 163 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a Concessão de Urgência para a votação em Redação final aos Projetos de Decretos Legislativos n.ºs. 012, 013, 014, 015, 016 e 017/2024, do Poder Legislativo, dispensando-se às exigências Regimentais”. Terminada a leitura da Matéria do Expediente, o Senhor Presidente dá a palavra livre aos Senhores Vereadores. Ninguém desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passa para a Ordem do Dia. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Única Discussão o Requerimento dos Vereadores João Pedro Buliani da Mata, Luiz Carlos Maltempi e Adriano Dias Guedine, em que: “Solicitam à Presidência com base no Artigo 163 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a Concessão de Urgência para a votação em Redação final aos Projetos de Decretos Legislativos n.ºs. 012, 013, 014, 015, 016 e 017/2024, do Poder Legislativo, dispensando-se às exigências Regimentais”. Ninguém se manifestando o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores Presentes em Única Discussão e Votação. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Única Discussão e Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo n.º. 012/2024, em que: “Dispõe a respeito da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade do ex- gestor SR. AMARILDO RIBEIRO NOVATO”. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Única Discussão e Redação Final. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Única Discussão e Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo n.º. 013/2024, em que: “Dispõe a respeito da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do ex- gestor SR. AMARILDO RIBEIRO NOVATO”. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores Presentes em Única Discussão e Redação Final. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Única Discussão e Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo n.º. 014/2024, em que: “Dispõe a respeito da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do ex- gestor SR. CLAUDENIR GERVASONE”. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Única Discussão e Redação Final. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Única Discussão e Redação Final o



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Estado do Paraná

2301

Projeto de Decreto Legislativo nº. 015/2024, em que: “Dispõe a respeito da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do ex- gestor SR. CLAUDENIR GERVASONE”. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Única Discussão e Redação Final. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Única Discussão e Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo nº.016/2024, em que: “Dispõe a respeito da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do ex- gestor SR. CLAUDENIR GERVASONE”. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Única Discussão e Redação Final. O Senhor Presidente apresenta ao Plenário para a Única Discussão e Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo nº. 017/2024, em que: “Dispõe a respeito da Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do ex- gestor SR. CLAUDENIR GERVASONE”. Usou da palavra o Vereador Paulo Afonso Barboza. Ninguém mais se manifestando, o Senhor Presidente coloca-o em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presentes em Única Discussão e Redação Final. Não havendo mais Matérias para serem apreciadas na Pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais. Usou da palavra o Vereador Paulo Afonso Barboza. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra em Explicações Pessoais e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrado os trabalhos às 20h35min. Eu.....*Adriano Leão Fudon*.....

.....Primeiro Secretário subscrevo.